

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.488, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.403, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 2 de agosto de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Geografia (PPGG), nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.403, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 2 de agosto de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.909, de 8 de agosto de 2022, pp. 33, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGG), nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Páginas: 75-76